

JUCESP
05 07 21



COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A
CNPJ nº 31.326.856/0001-85
NIRE 35.300.520.521

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2021.

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 9 dias do mês de abril de 2021, às 9 horas, na sede social da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em seus artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º. Presentes, ainda, representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), LC Energia Holding S.A. na qualidade de Fiadora da Emissão ("Fiadora") e representantes da Companhia.
- 3. MESA.** André Evangelista Rocha – Presidente; Pedro Paulo F.A.F de Oliveira - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre *waiver* referente a obrigação determinada na Cláusula 6.1 (i) (a) da Escritura, para que a Companhia possa apresentar ao Agente Fiduciário suas demonstrações financeiras completas, relativas ao exercício social de 2020, acompanhadas de parecer dos auditores independentes registrados na CVM até o dia 30 de abril de 2021.

Am

2021
05 07 21

5. DELIBERAÇÕES. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram, sem qualquer restrição:

Aprovar a concessão de autorização temporária (waiver) para a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do inadimplemento de obrigações não pecuniárias, conforme prevista na hipótese de vencimento antecipado não automático constante da alínea "v" da cláusula 5.1.1.2 da Escritura da 1ª Emissão, em razão da inobservância pela Emissora das Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras, sendo certo que as Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras deverão ser integralmente realizadas e adimplidas até o dia 30 de abril 2021

A deliberação desta Assembleia se restringe à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Por fim, certificamos a presença dos Debenturistas FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS XPCE INFRA (CNPJ/ME 31.216.543/0001-74), XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CREDITO PRIVADO (CNPJ/ME 32.771.072/0001-29), XP TOP CREDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO (CNPJ/ME 04.621.721/0001-70), XP QI I CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/ME 27.347.591/0001-24), XP DEBENTURES INCENTIVADAS HEDGE MASTER I CP FIM LONGO PRAZO (CNPJ/ME 29.364.273/0001-05) e CLÁUDIO ZARZUR (CPF/ME 194.784.458-04), e que as deliberações ocorreram fielmente na forma exposta no item 5 acima. Assinam o Presidente e Secretário da Assembleia.

São Paulo, 9 de abril de 2021

[o restante da página foi deixado em branco]

[assinatura]

AR

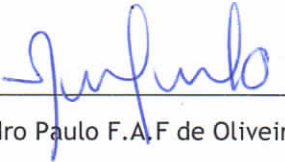
JUCESP
05 07 21

PÁGINA 1 DE 1 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Mesa:



André Evangelista Rocha
Presidente



Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
Secretário

